



APRECIÇÃO ACERCA DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES DO RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

Assunto: Razões / Contrarrazões de Recurso

Recorrente: EMPRESA ASSIS TENDAS E EVENTOS LTDA. - CNPJ 49.178.380/0001-48 representada por **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS DIAS**, CPF 356.185.708-66.

Recorrido: Pregoeiro

Contrarrazoante: JWA SERVICOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 57.227.420/0001-22, representada por WELLINGTON MAX DA SILVA, CPF 343.701.568-07.

I – SÍNTESE DOS FATOS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, Estado de São Paulo – CNPJ 46.787.644/0001-72, realizou licitação na Modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento, **menor preço** para **Registro de Preços para empresas capacitadas em Locação de estruturas temporárias para diversos eventos e festividades que se pretende realizar no Município de Campos Novos Paulista por meio da Diretoria de Cultura e a Diretoria de Turismo.**

II - DA TEMPESTIVIDADE:

A Recorrente acima, apresentou suas razões do recurso no dia 27 de fevereiro de 2026, desse modo, no prazo legal.

A Contrarrazoante referida, por sua vez, ofereceu as contrarrazões no dia 01 de março de 2026, igualmente, no prazo legal.

III –ANÁLISE DO RECURSO:

A Recorrente não apresentou o seu Ato Constitutivo, documentos pessoais, instrumento de mandato, documentos do procurador, por conseguinte, não demonstrou sua Personalidade Jurídica e respectiva Representatividade. Assim, restaram prejudicados a análise dos pressupostos: “*sucumbência*”, “*legitimidade*”, “*interesse*” e “*motivação*”, por não ter havido comprovação do “*nexo de causalidade*”.

IV – CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, decido por **NÃO CONHECER DO RECURSO**, por conseguinte, resta prejudicado a análise das contrarrazões.

Campos Novos Paulista, 05 de março de 2026


Silvio José Goffredo
Pregoeiro